

Nº 79 - DOE – 21/04/2023 - p.40

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS- 42, de 19-4-2023.

Altera a representatividade da Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos no Comitê de Referência em Oncologia do Estado de São Paulo, a que se reporta a Resolução SS-41, de 22/06/2017, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Alterar a representatividade da Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos, a que se reporta o item XII, do Artigo 2º, da Resolução SS nº 41, de 22/06/2017, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

“XII - Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos (Hospital de Amor de Barretos)

Titular: João Neif Antonio Júnior – RG 32.588.510-2

Suplente: Daniel D’Almeida Preto – RG 47.895.161-9

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SS-67, de 24 de setembro de 2018.